

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 419/88 - Reautuado em 16.03.89

Interessada: Lucélia Maria Albertin

Assunto: Indicação da interessada para ministrar a disciplina
"Microbiologia e Imunologia", na F.E.O. de Jahu

Relator: Consº Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 451 /89 CTG D Aprovado em 26.4.89

Comunicado ao Pleno em 17.05.89

1- HISTÓRICO

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu da Fundação Educacional de Jahu submete à aprovação deste Conselho a indicação de Lucélia Maria Albertin para, na categoria docente de Professor II, ministrar a disciplina Microbiologia e Imunologia"

2- APRECIÇÃO

A interessada já foi anteriormente aprovada por

este Conselho para lecionar as disciplinas: Bioquímica e Fisiologia na categoria de Professor II (Par. CEE n° 1179/88 - fls.93).

É ela licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP - Instituto de Biociências - Campus de Rio Claro, SP - 1977.

Estudou, no Curso realizado, a disciplina "Microbiologia" (60 h/a).

É Mestre em "Bioengenharia" pela Escola de Engenharia de São Carlos - USP.

Tem trabalhos publicados (fls. 19, 20), comprova experiência docente em outros graus de ensino (fls. 23 a 27), participou de congressos (fls/ 28 a 31), de ciclo de estudos (fls.32), etc.

A grade horária é compatível com a Deliberação CEE n° 10/86. A Interessada leciona um total de 9(nove) aulas semanais.

3 - CONCLUSÃO

Favorável, à aprovação de Lucélia Maria Albertin para, na categoria docente de Professor II, ministrar a disciplina "Microbiologia e Imunologia", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu.

São Paulo, 20 de abril de 1989

a) Cons° Celso de Rui Beiseigel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.4.89

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Presidente